



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2022

Estabelece data limite para indicação de homenageados em honorarias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 1º - Fica estabelecido a data de 30 de junho de 2022 como data limite para a indicação de homenageados com as seguintes honorarias:


- I - Diploma de Gratidão e Medalha Margarida da Graça Martins;
- II - Título de Cidadão Barbarense;
- III - Funcionário Público do Ano; e
- IV - Medalha Zumbi dos Palmares.

Art, 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.


JOEL CARDOSO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 04 de março de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

PROTOCOLO 01489/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/03/2022	
	HORA: 14:54	
	Ato da Presidência Nº 2/2022	
	Autoria: JOEL DO GAS	
	Assunto: Estabelece data limite para indicação de homenageados em honorarias no âmbito da Câmara	
	Chave: 2CAD7	